

Departamento  
Estadual de  
Trânsito



ESTADO DE GOIÁS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Portaria 406/2021 - DETRAN

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das suas atribuições legais e à vista do que conta dos autos do Processo nº 202000025005237, com fundamento no artigo 10 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei 12.232/2010, bem como do constante no artigo 2º da Portaria 1547/2020 - DETRAN (000017353098) e do DESPACHO Nº 119/2021 - AP- 15739 (000019223561).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Subcomissão Técnica de Licitação, em caráter especial e transitório, para a finalidade estrita de análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no procedimento licitatório na modalidade Concorrência 001/2021, do tipo Melhor Técnica, conforme processo administrativo SEI nº 202000025005237, que tem como objeto a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 02 (duas) agências de propaganda.

Parágrafo único. A Subcomissão Técnica de Licitação atuará vinculada à Comissão Especial de Licitação.

Art. 2º Nos termos do artigo 10, § 2º, da Lei 12.232, de 29 de abril de 2010, a subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas da licitação fica constituída pelos seguintes membros:

I - Membros titulares com vínculo com a Administração Pública:

- a) Ulisses Alves da Silva, CPF 431.177.751-53; e
- b) Wellinton Carlos da Silva, CPF 785.549.021-68.

II - Membros suplentes com vínculo com a Administração Pública:

- a) Deusmar Barreto, CPF 234.153.121-00;
- b) João Batista Carvalho Faria, CPF 389.541.841-20;
- c) Frank de Castro Martins, CPF 049.084.426-06; e
- d) Warlem Sabino, CPF 658.352.201-20.

III - Membro titular sem vínculo com a Administração Pública:

- a) Marcus Vinicius da Silva Oliveira, CPF 110.292.627-21.

## IV - Membros suplentes sem vínculo com a Administração Pública:

- a) Ady Patrícia Azevedo Soares, CPF 660.771.171-53; e  
b) Djan Hennemann, CPF 934.382.901-97.

Art. 3º Havendo desistência de algum dos titulares designados nesta Portaria, fica a Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria 1547/2020 - DETRAN, autorizada a convocar os respectivos suplentes obedecendo a ordem do sorteio.

Art. 4º Determinar a publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º À Diretoria de Gestão Integrada e Gerência de Compras Governamentais para as providências devidas.

Art. 6º Esta Portaria tem vigência da data da sua assinatura até o término do procedimento licitatório.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 16 de abril de 2021.

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN-GO



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROBERTO SILVA, Presidente**, em 22/04/2021, às 07:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000019902299** e o código CRC **0AED027D**.

AVENIDA ENGENHEIRO ATÍLIO CORREIA LIMA 1875 - Bairro SETOR CIDADE JARDIM - CEP 74425-901 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 202000025005237



SEI 000019902299